



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Infância.

ASSISTENTE SOCIAL X ABUSO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE: INTERVENÇÃO E INSTRUMENTALIDADE

Fabiana Aparecida de Carvalho¹

Resumo: A presente reflexão teórica versa sobre a intervenção profissional da (o) assistente social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na perspectiva da instrumentalidade. A partir da compreensão da sexualidade como elemento da constituição humana, da caracterização do abuso sexual infanto-juvenil e do compromisso de classe social assumido pela categoria do serviço social desenvolve-se esses escritos. Na presente quadra histórica onde o anteparo do Estado vem sendo retirado quase sem espaço para negociação, é importante pensar nos movimentos de resistência bem como na manutenção das políticas existentes. Dentre outros, há relevância em se refletir sobre a atuação profissional no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – promoção, proteção e defesa. É preciso construir a instrumentalidade tendo em vista o contexto histórico vivido, na ordem burguesa madura que se particulariza sob as condições do Brasil, considerando nossos traços sócio-culturais específicos. Assim, importa não supervalorizar a questão estrutural – que reserva um lugar fatalista e de passividade plena ao indivíduo, como simples expressão das questões econômicas; como também não desenvolver uma intervenção profissional que se embasa no isolamento do indivíduo, como parece propor a pós-modernidade. Como consequência há o desenvolvimento da ótica que situa o indivíduo em sua vivência, sob dadas condições sócio-históricas, determinadas pelas condições subjetivas e objetivas dessa ordem societária. Onde o ser humano é compreendido como sujeito e objeto da história - simultaneamente.

Palavras Chave: Intervenção profissional, Instrumentalidade, Abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Abstract: The present theoretical reflection is about the professional intervention of the social worker in cases of sexual abuse against children and adolescents, especially in the perspective of instrumentality. From the understanding of sexuality as an element of human constitution, the characterization of sexual abuse of children and youth and the commitment of social class assumed by the category of social service develops these writings. In the present historical block where the State's shield is being withdrawn with almost no room for negotiation, it is important to think of resistance movements as well as the maintenance of existing policies. Among others, there is relevance in reflecting on the professional performance in the System of Guarantee of Rights of the Child and the Adolescent - promotion, protection and defense. It is necessary to construct the instrumentality in view of the lived historical context, in the mature bourgeois order that is particularized under the conditions of Brazil, considering our specific socio-cultural traits. Thus, it is important not to overestimate the structural question - which reserves a fatalistic place and full passivity to the individual, as a simple expression of economic issues; but also not to develop a professional intervention that is based on the isolation of the individual, as seems to propose postmodernity. As a consequence there is the development of the perspective that places the individual in his experience, under given socio-historical conditions, determined by the subjective and objective conditions of this societal order. Where the human being is understood as subject and object of history - simultaneously.

Keywords: Professional intervention, Instrumentality, Sexual abuse against children and adolescents.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <biataia@yahoo.com.br >.

É preciso aprofundar estudos sobre intervenção de profissionais do serviço social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, aqui pensada especialmente na perspectiva da instrumentalidade. Inicialmente abrimos os principais universos da reflexão: o trabalho do (a) assistente social, a instrumentalidade, o abuso sexual e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Sobre **o trabalho do (a) assistente social** é importante esclarecer que a atuação profissional não se dá isolada do restante do mundo. Como profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho (Iamamoto, 2004) vive as refrações desse.

É incontestável que as crises mais recentes do capitalismo - que se arrastam há pelo menos quatro décadas - não somente reverbera, mas impõe inúmeras transformações no mundo do trabalho, todas avessas à perspectiva do direito do trabalhador. O que vivenciamos no Brasil, sobretudo, ao final da década de 1980, especificamente a partir do Consenso de Washington foi a implementação do neoliberalismo. Assim as respostas dadas às crises estruturais do capital, foram – no plano produtivo: a reestruturação produtiva flexível; e, no plano ideológico: o neoliberalismo. Através da (Contra) Reforma do Estado observamos inúmeros retrocessos nas políticas públicas e sociais e a retração do Estado como garantidor de direitos e as suas responsabilidades sendo transferidas para a sociedade civil e para o terceiro setor.²

Diante de mais uma face da crise estrutural e em escala planetária, o que não apenas observamos, mas nos atinge cotidianamente nos dias atuais, é não somente a intensificação da globalização e do neoliberalismo, mas o apoio irrestrito e explícito do Estado aos bancos evitando sua falência.

Evidente que a crise estrutural, apesar de planetária apresenta refrações diferenciadas em contextos diferentes. A particularidade brasileira, que já demonstrava um cenário de distribuição de renda bastante desigual, agudiza seu quadro e, pior, acelera o desmonte de direitos. As consequências no mundo do trabalho são muitas: o subemprego, as terceirizações, desregulamentação dos direitos trabalhistas, flexibilizações, e, mais que isso, de acordo com Silva; Silva (s/d): “a crescente degradação da relação metabólica entre homem-natureza.”

E o que tem o serviço social a ver com isso? Ora,

Com este entendimento e sendo o Serviço Social uma profissão interventiva e que tem definido um projeto ético-político, numa perspectiva emancipatória visando outro projeto societário a partir da superação da sociedade capitalista, entendemos que é imprescindível, portanto, uma análise crítica e de totalidade das relações sociais vigentes, além do compromisso ético-político dos assistentes sociais comprometidos com a emancipação humana, subsidiando assim uma ação profissional coerente com o que se propõe a categoria.

² Diversos autores contribuem para a problematização desse cenário, Silva (2006, 2007), Yasbek (2014).

Caso contrário, provavelmente teremos um discurso emancipatório e convincente, fundamentado por um conjunto eclético de teorias fragmentadas, o pragmatismo teóricoprático, materializado com uma prática pragmática, empirista e conservadora, legitimando assim os interesses da ordem hegemônica burguesa. (SILVA; SILVA, 2010, s/p)

O (A) assistente social atua em um grande gargalo de todo esse cenário, ou seja, é uma profissão que se situa “no mínimo” para a garantia e/ou defesa da emancipação política dos usuários e, ao cabo, deles próprios. A longo prazo, na perspectiva revolucionária, forceja, através da práxis social e para além dos limites da profissão, a própria superação da propriedade privada. Tudo isso em meio a um perverso cenário de desmonte de direitos que se acirra na contemporaneidade.

Sua intervenção favorece a emancipação política e/ou a emancipação humana?³ Resumidamente, podemos aventar que como aponta Silva (2007), embora o serviço social tenha concretizado o movimento de reconceituação e com isso a tentativa de ruptura com o serviço social tradicional, a apropriação teórica marxiana ficou empobrecida, também pelo momento repressivo da história que se via o país. O que corroborou para que equivocadamente houvesse a responsabilidade ou atribuição da revolução legada ao serviço social,

(...) a perspectiva da revolução não é apanhada na sua complexidade, ou seja, como uma possibilidade histórica potencializada pela luta de classes e por condições históricas determinadas. A revolução, então, aparece como uma tarefa do Serviço Social e de um conjunto de profissionais messianicamente comprometidos com a “capacitação”, com a “organização” das massas e com a “transformação da sociedade” (SANTOS, 1983 apud SILVA, 2007, p.284).

Inicialmente podemos pensar que o assistente social desenvolverá sua atuação profissional e terá contato com sujeitos “inteiros” com questões objetivas e subjetivas. Sujeitos esses que terão vivenciado através da própria experiência o impacto de algumas ou muitas manifestações da questão social.⁴

Nesse momento materializa-se para o profissional do serviço social o desafio de

³ Tanto a emancipação política quanto a emancipação humana são categorias marxianas. A primeira revela o progresso de constituição histórica da sociabilidade regida pela propriedade privada burguesa. A segunda, a emancipação humana, “é a superação da propriedade privada e a constituição de uma sociabilidade comunista.” (LESSA, 2007). Conceito também salientado por Silva (2006), “A emancipação humana (...) ainda que não prescindia da emancipação política, surge da superação de seus limites e se realiza através da negação do cidadão burguês, abstrato, submetido à sociedade de classes e à propriedade privada.” (SILVA, 2006, p. 38)

⁴ Questão Social entendida aqui como “um complexo social que faz parte da natureza da propriedade privada no capitalismo, ou seja, é manifestação direta da apropriação privada da produção social e da lei geral da acumulação capitalista.” (MARX, 1984, p. 187 APUD SILVA, 2007, p.283). De acordo com Iamamoto (2001) a questão social expressa as diferentes disparidades econômicas, políticas e culturais das classes, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais.

perseguir o real como “concreto-pensado”. Como exemplo temos a própria a análise do fenômeno da violência em sua totalidade, embora suas diversas manifestações não sejam descartadas. (SILVA, 2007)

Silva (2007) reconhece a existência das diferentes formas de objetivação e particularização da violência, entretanto aponta para a dificuldade de lidar com este fenômeno em sua totalidade. Além disso, aponta (2006) que analisar a violência como categoria histórica e na perspectiva de totalidade não significa que todas as facetas da mesma sejam oriundas da ordem societária, entretanto, minimamente essa ordem societária *propicia o terreno sócio-histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento* (..) (SILVA, 2006, p.36,37).

Não podemos perder de vista que vivemos em um contexto de ideologia (neo) liberal com forte apelo ao individualismo, onde alguns julgamentos são engessados e tornam-se preconceitos (...) (SILVA, 2007, p. 144 e 145). Esse mesmo contexto impacta diretamente não somente o usuário, como também o profissional de serviço social, também inserido no mesmo. O profissional sofre o risco de participar do engodo da culpabilização individual, ou mesmo da família do usuário e da própria cristalização desses e demais preconceitos. Além de também incorrer no ímpeto de alimentar o estereótipo, às vezes, atribuído à profissão, como meramente interventiva, o que parece culminar na prática pela prática.

Em sendo assim, a intervenção desenvolvida pelo (a) assistente social é coerente a proposta da categoria profissional? Vale lembrar que essa proposta vem sendo elaborada após o movimento de reconceituação com base no Projeto Ético Político da Profissão, do Código de Ética vigente e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS.⁵

⁵ Esse código, através da vertente marxista, ressalta emancipação do ser social e defende a liberdade como seu valor ético-central. O Código de Ética Profissional do Assistente Social, de 1993, nas considerações de Barroco (2003), constitui-se em um dos elementos mais legítimos de composição hegemônica pela construção de um projeto profissional diante do movimento que provocou no interior da categoria. Porém, ainda não se pode considerá-lo desvelado teórico-operativamente. O Projeto Ético-Político profissional - legado do Movimento de Reconceituação e impresso nas lutas sociais a partir da década de 1980, posiciona-se na perspectiva do processo de ruptura com o conservadorismo. Nesse sentido, os projetos societários são concernentes aos interesses da classe trabalhadora a despeito dos projetos da classe dominante. Sobre o Projeto Ético Político afirma Abramides, 2006: “A direção sociopolítica estratégica do projeto profissional pressupõe um processo de lutas sociais e mobilização de massas, que possam reverter o quadro de barbárie social em que estamos mergulhados e que foram impostos pela ditadura do capital. Lutar por consolidação das massas trabalhadoras, da cidade e do campo, em uma perspectiva de classe, anticapitalista, antiimperialista e socialista no interior do processo de ruptura profissional com o conservadorismo.” (ABRAMIDES, 2006, p.34).

É importante salientar que, como o projeto ético político é vinculado a um projeto societário, o mesmo propõe o movimento de forcejar para a construção de uma nova ordem societária sem exploração e dominação de classes, etnia e gênero, o que nega o preconceito e leva a um reconhecimento do pluralismo e defesa dos direitos humanos. As diretrizes curriculares da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – apontam que a formação em Serviço Social deve contemplar a natureza generalista, recriando permanentemente alternativas de trabalho, mobilizando os profissionais face as situações de mudanças e crescente complexidade. Desta forma, as diretrizes curriculares estão estruturadas em três núcleos do conhecimento para a fundamentação profissional que são indissociáveis: Fundamentos teóricos-metodológicos da vida social; Fundamentos do trabalho

Além desses elementos direcionadores da categoria podemos dizer que é fundamental haver preparo para a complexidade das atuações dos técnicos que trabalham direta ou indiretamente com as vítimas da violência. Sendo relevante também refletir sobre um conjunto de intervenções que busque ser capaz de transformar o contexto vivenciado e provocar mudanças na vida do usuário.

Na prática profissional, as mediações entre elaboração teórica, a projeção e a intervenção se dão de maneira complexa: têm que responder a questões muito concretas, socioeconômicas e políticas de uma sociedade extremamente diversificada, colocando-se diante de problemas muito específicos. Nesse espaço, o profissional não tem apenas que analisar o que acontece, mas tem que estabelecer uma crítica, tomar uma posição e decidir por um determinado tipo de intervenção (BAPTISTA, 1995, p. 115).

Nesse sentido, é necessário que o comprometimento dos profissionais sobre suas “escolhas de intervenção” ultrapasse a barreira do que está pré-determinado; para romper o preconceito e ampliar a criticidade sobre seu trabalho. É necessário que haja a adequada articulação teórico-prática para que se materialize a práxis no serviço social. Esta responsabilidade é ampliada quando se trata de intervenções sobre o contexto da violência sexual, onde a complexidade é focada na proteção imediata.

Os profissionais que atuam com as vítimas de violência possuem a tarefa de articular a teoria e a prática a fim de construir intervenções que visem à transformação da realidade apresentada. Deste modo, notamos que é urgente e necessário estudar e pesquisar a realidade social, a partir do conhecimento e da prática profissional.

Ora, é no cotidiano do trabalho que os (as) assistentes sociais entram em contato com as mais diferentes expressões da questão social. São inúmeras violações que afetam diretamente a vida da classe trabalhadora. Nessa perspectiva há tanto ações para cobrar do Estado seu lugar de responsabilidade pelos direitos, quanto o trabalho minucioso e cotidiano de escutar e intervir nessas expressões já citadas.

Importa elucidarmos que a **instrumentalidade** aqui compreendida não se situa de modo algum no binômio teoria e prática. Ao contrário, compreendemos a unidade entre as perspectivas teórico-metodológicas e técnico operativas.

Com isso podemos afirmar que a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica), mas a *uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão*, construída e reconstruída no processo sócio-histórico. (GUERRA, 2000, p. 01)

Nessa perspectiva, qual a capacidade da categoria profissional diante de casos de abuso sexual? Adentrar nas temáticas da violência e da sexualidade torna-se um desafio relevante e singular para o profissional. Porém,

É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes

profissional; Fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira.

sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações. (GUERRA, 2007, p. 02)

Assim, podemos inferir que a instrumentalidade é campo fundamental de estudo em que pese tanto as compreensões do(a) assistente social daquilo que compreende ser de sua atribuição, sua capacidade de ação e os modos como a intervenção vem se materializando nos diferentes eixos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente: Promoção e Proteção: CRAS e CREAS, e, Defesa – Tribunal de Justiça.

Pode-se destacar que o Brasil apresenta um histórico bastante infame no que toca às diferentes formas de violência; recentemente (2014), alcançou a 6ª posição entre 156 países que registraram homicídio de crianças e adolescentes⁶; já sobre a violência sexual, o país registra o número de 10425 casos em 2012. Isto significa que em cada 100 mil pessoas de 0 a 19 anos, 8.677 meninas e 1.748 meninos tiveram casos notificados por abuso sexual.

No que toca o **abuso sexual** infanto-juvenil, como terceiro universo a ser aprofundado na pesquisa, podemos destacar que embora haja avanços significativos nessa discussão, ela ainda se configura como tabu e como invasão de privacidade - individual ou coletiva.

O abuso sexual pode caracterizar-se como intra ou extrafamiliar. O **abuso sexual intrafamiliar**, também conhecido como abuso incestuoso, é qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, ou entre um adolescente e uma criança, quando existe um laço familiar (direto ou não), ou quando existe uma relação de responsabilidade. (ABRÁPIA, 2002; COHEN, 2011).

Na maioria das vezes esse tipo de violência é cometido por pessoa em que a criança confia e com a qual possui convivência, quase sempre possui parentesco, e que tem uma relação de poder sobre ela, seja ele hierárquico ou econômico (pai, padrasto, mãe – embora menos expressivamente esta última), ou do ponto de vista afetivo (tio, avós, irmãos, primos). (COHEN, 1993).

De acordo com o Mapa da Violência (2012), essas informações se confirmam, pois a maior parte dos abusos sexuais ocorre com agressores que possuem uma relação de parentesco ou afinidade com a criança e com o adolescente, sendo que, na maior parte das notificações, o agressor corresponde a alguém da convivência diária da vítima.

Há grande dificuldade em acessar e intervir nesse tipo de violência, considerando a cultura da própria família: o nível de segredo da situação e a natureza das ameaças que podem ser feitas, a vergonha, o preconceito, entre outros. Quando cometido por adulto responsável ou de confiança da criança, mesmo sem laço consanguíneo, o abuso sexual intrafamiliar é compreendido como incesto.⁷ Nem toda relação incestuosa configura-se como

⁶ Ver Relatório Unicef, A situação mundial da infância, 2014.

⁷ Ver Azevedo, Guerra, 1998; Cohen, 1997; Kaplan & Sadok, 1997.

abuso sexual. Nossa cultura, por exemplo, admite o casamento entre primos. Entretanto, toda relação incestuosa – com ou sem o emprego da força –, com crianças e adolescentes, é considerada abuso sexual.

Há também o **abuso sexual extrafamiliar**. Embora possa eventualmente ser cometido por estranhos, na maioria dos casos o agressor é alguém conhecido e possui a confiança da criança/adolescente, tais como vizinhos, amigos, profissionais, líderes religiosos, cuidadores de modo geral. Mesmo ocorrendo em menor número quando comparado ao abuso intrafamiliar, também merece atenção por parte dos adultos. De acordo com as notificações, esses eventos possuem maior incidência em locais próximos da residência da vítima. Pode ocorrer um período de aproximação por parte do agressor à família, um processo de aliciamento da vítima. Em muitos casos há inclusive uma dependência emocional até a consumação do ato.⁸

De acordo com Carvalho (2015) a temática é repulsiva para muitos profissionais e, por vezes, parece haver mais dificuldade para o profissional em abordá-la do que para o próprio sujeito que a vivenciou. Contudo, quando existe uma relação de confiança, a criança e o adolescente encontram formas de revelar o segredo.

Desmistificar a sexualidade é algo fundamental para a intervenção profissional com crianças abusadas. É evidente que esse tipo de violência pode paralisar inicialmente quem a acessa e é inclusive apontada como uma cruel forma de violência contra a criança e o adolescente. Contudo, na medida em que a questão é envolta por repulsa e tabu, torna-se um verdadeiro espectro, algo com que não se pode trabalhar.

Desse modo, é importante situar que, neste artigo, compreendemos a sexualidade como constituinte do próprio ser humano, para além de seus órgãos reprodutivos ou da relação sexual em si. O que se observa é a dificuldade de acesso ao tema; para a maioria das pessoas, o obstáculo primeiro é anterior ao ato de violência, encontra-se na própria sexualidade.

Conhecer a si, ao próprio corpo, como se pode viver e proporcionar prazer, o modo como a sociedade impõe regras para tanto e a forma como as sociedades têm lidado com esse cenário é um exercício relevante. Não realizá-lo com clareza e seriedade pode conduzir a questionamentos insuperáveis, inclusive sobre a autorização legal e social da pedofilia, questão que tem sido levantada por diversos movimentos pró-pedofilia no mundo todo.

A interface da sexualidade com a violência revela a imposição da vontade (poder e força) de um em detrimento da vontade do outro. No Brasil, observamos alguns avanços no trato da violência sexual, inclusive no aspecto legal. Em tempos idos de nossa história, apenas a penetração era considerada crime tipificado como estupro; atualmente, com ou sem sua

⁸ Ver Santos, Ippolito, 2009.

ocorrência, as diferentes aproximações sexuais - como, por exemplo, “apenas” passar a mão na genitália da criança ou do adolescente - são classificadas juridicamente como estupro, tanto para a menina quanto para o menino.

A prevalência do poder do mais forte, do adulto, geralmente homem, por meio da força ou da sedução, engendra inúmeras crianças e adolescentes às experiências de violência sexual, que dificilmente são notificadas pela família.

A ausência de notificações e de acompanhamento especializado para estas situações pode enrijecer nas vítimas suas histórias, sem a possibilidade de apoio para melhor elaborá-las.

A população infanto-juvenil historicamente tem sido tratada como objeto do adulto e no que se refere à violência sexual não é diferente. Entendida como instrumento potencial para proporcionar prazer ao adulto, abusadores imprimem cotidianamente marcas em suas existências. Ter uma referência de confiança é necessário para que a criança revele seu segredo; assim, o apoio familiar e comunitário e mesmo políticas protetivas efetivas deveriam surgir como contundentes atores sociais de interação.

A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 1069/90, a concepção dessa população transitou de um universo dicotomizado entre crianças e menores e passou a ser tecida indiscriminadamente a todas às crianças como sujeito de direitos, posicionado como absoluta prioridade nas políticas públicas.

Assim, o ECA já há tempos indica a necessidade da formulação e ação do **Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** e de sua implantação por meio das políticas sociais e públicas. São as políticas públicas que devem oferecer terreno fértil para a concretização das intervenções profissionais na promoção, defesa e mobilização social frente à violência sexual contra o público infanto-juvenil. Afinal, que Sistema é esse? Quais as possibilidades de atuação profissional diante da situação da suspeita ou revelação do abuso sexual por parte de crianças e adolescentes?

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por três eixos - Promoção, Defesa e Mobilização e Controle social dos direitos das crianças e adolescentes - nos quais o profissional pode se localizar, tanto para saber seu papel, quanto para compreender o papel daqueles com quem realizará interlocução.

No eixo “**Promoção**”, há o desenvolvimento de políticas de promoção e proteção, que devem compreender os direitos em sua natureza transversal e intersetorial. É constituído pelo poder executivo, por meio da realização das políticas sociais, tais como: saúde, assistência social, educação, lazer, cultura etc. Participam das ações as secretarias e serviços das respectivas áreas.

Na área da **assistência social**, a política de atendimento é desenvolvida a partir do

SUAS – Sistema Único de Assistência Social e das orientações específicas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, essa política também é categorizada em níveis de complexidade, sendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, esta última subdividida em Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

Constituem a Proteção Social Básica os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, que são unidades públicas estatais que trabalham o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Especial trabalha, em tese, com as pessoas, grupos e famílias com vínculos familiares e comunitários desgastados ou rompidos. É composta pelos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro Especializado de Assistência Social para a População de Rua, e, ainda, a Proteção Social de Alta Complexidade, composta pelos serviços de acolhimento institucionais, consistentes em diferentes modalidades, quer sejam: casas-lares, abrigos ou repúblicas. Além dos CRAS e CREAS essas proteções também podem ser acrescidas por entidades não governamentais que atuam por meio de convênios com o Poder Público.

Muitas crianças pedem socorro pela violência sexual sofrida e não alcançam eco, é como se os adultos a sua volta se negassem a reconhecer o ato em movimento. Seja pela falta de recursos próprios ou pela inexperiência, ficam estáticos, e onde deveria existir a promoção e proteção de direitos, reproduz-se a violação.

O segundo eixo do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente é a “**defesa**”. Ele representa o acesso à justiça e aos recursos jurídicos para a proteção da criança e do adolescente. Seus agentes possuem a exigibilidade e impositividade em suas ações. Fazem parte desse eixo as Varas da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, os Centros de Defesa.

Nas **Varas da Infância** há um universo amplo de processos a serem julgados pelo juiz, geralmente compostos pela análise de sua equipe técnica. Os processos são direcionados para estudos sociais, psicológicos e/ou psicossociais. Referem-se à adoção, ato infracional, acolhimento, reintegração familiar, medida cautelar, medida de proteção, dentre outros.

A organização difere-se no país, mas, em muitos municípios, a violência sexual contra a criança é atendida a partir da Vara Criminal, em que o feito é apenas a prova para a punição do adulto.

Assim como o eixo anterior, a DEFESA possui diversos avanços, que precisam ter prosseguimento. As esferas desse eixo, via-de-regra, são extremamente burocráticas e hierarquizadas, o que dificulta o diálogo com os demais atores da rede. Ainda é preciso galgar espaços democráticos para as construções futuras. Ao que parece, seus atores têm sido confrontados com a problemática da violência sexual infanto-juvenil e postos em uma tarefa

limite, qual seja a efetivação do direito da vítima e não só na punição do autor.

Assim como o eixo anterior, a DEFESA possui diversos avanços, que precisam ter prosseguimento. As esferas desse eixo, via-de-regra, são extremamente burocráticas e hierarquizadas, o que dificulta o diálogo com os demais atores da rede. Ainda é preciso galgar espaços democráticos para as construções futuras. Ao que parece, seus atores têm sido confrontados com a problemática da violência sexual infanto-juvenil e postos em uma tarefa limite, qual seja a efetivação do direito da vítima e não só na punição do autor.

O terceiro e último eixo é o de **“Mobilização e Controle Social”**, é constituído por conselhos setoriais, pela sociedade civil, por articulações como redes e fóruns. Não podemos deixar de lembrar que foi por conta das mobilizações sociais que a temática passou a compor a agenda política do país.

Trata-se de um eixo de relevância histórica no que concerne ao passado, mas também aos dias atuais e às perspectivas de futuro, afinal, é ele que organiza as campanhas para divulgação e ampliação do conhecimento da população acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive no que se refere à saúde e vida sexual. Além disso, provoca novas ações e objetivos nos diferentes segmentos sociais que trabalharão com a problemática.

O Sistema de Garantia de Direitos não possui cenário pronto, experiências difíceis e/ou exitosas têm ocorrido em todo o país. No que se refere especificamente ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, a realidade parece denunciar tanto a escassez na efetivação de políticas públicas eficazes - seja na promoção, proteção e defesa - além da formação deficitária dos profissionais envolvidos. A partir da provocação e do comprometimento das diferentes pastas da política pública dos diferentes poderes – executivo, legislativo e judiciário-, pode nascer a vontade política para promover a formação e acompanhamento dos profissionais na pactuação entre eles para as vias de fato dos atendimentos realizados .

Não é peculiaridade do profissional do serviço social sentir-se desorientado e sem recursos ao deparar-se com um caso de violência sexual contra a criança e o adolescente, por meio da prática de atendimento direto ou mesmo de supervisão de equipes, é possível perceber a angústia vivida pelos profissionais.

Contudo, no serviço social, há certa particularidade, muitas vezes, por não entender como pode contribuir com o enfrentamento a esse quadro de violência. O serviço social como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, conforme Código de Ética e Projeto Ético Político, compromete-se com a construção de um mundo que não aceite nenhum tipo de violência e discriminação e que, sobretudo, desenvolva-se em outra base estrutural de produção econômica, diferente do capitalismo. Há, contudo, uma dificuldade bastante

acentuada em traduzir esse comprometimento na intervenção em um caso de violência sexual, por exemplo, que pode ou não estar associada às bases estruturais.

Como o profissional pode lidar com essa demanda profissional? O profissional do serviço social também está distribuído nos diferentes eixos do SGDCA e sua intervenção precisa desenvolver-se de acordo com esse contexto. Importa reconhecer o que cabe ao seu eixo de defesa, ampliar seu conhecimento acerca da temática e orientar-se pela ética profissional. Ainda, é importante compreender que a instrumentalidade compõe-se também da metodologia, porém, não está restrita a ela, pelo contrário, funda-se na intencionalidade da ação profissional e se expressa concretamente em cada procedimento realizado.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz. **O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro**- Tese de Doutorado 2006.

ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Mitos e realidade**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 2002.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisada**. São Paulo: Cortez, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo, HUCITEC, 1992.

BAPTISTA, Myrian Vêras. Ação Profissional no Cotidian. In: Martinelli, Maria Lúcia. Et al . (orgs). *Uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez, 1995.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. Ed. Cortez. São Paulo. 2003.

BRASIL.Estatuto da criança e do adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Cidadania e Trabalho, 13ª Edição, 2004.

BRASIL. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente, 2006.

BRASIL. Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

CARVALHO, F. A. Homem não chora: o abuso sexual contra meninos. **Tese de Doutorado**. Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

GUERRA, Y. Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, "Capacitação em Serviço Social e Política Social", Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, em 2000, foi revisado e atualizado.

GUERRA, Yolanda. *A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social*. 2007. acessado em 07/10/2008: disponível em: http://www.cress-mg.org.br/Textos/textos_simposio/2007.05.19_plenaria5_yolandaguerra.doc

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Temporales**, ABEPSS, 2001, n. 3, p.9 – 31.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J. **Compêndio de Psiquiatria: Ciências do comportamento e Psiquiatria Clínica** (7. ed., D. Batista, Trad.). Porto Alegre, RS: Artes Médicas. 1997. (Original publicado em 1994).

LESSA, S. A Emancipação Política e a Defesa dos Direitos. **Serviço Social e Sociedade**, n. 90, p. 34 – 57.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria de Educação, 2009. Disponível no site: <http://www.alesc.sc.gov.br/escola_legislativo/downloads/98guia_de_referencia_prevencao_violencia_sexual.pdf>. Acessado no dia 13 de julho de 2013.

SANTOS, L. APUD SILVA, J. F. S. da. Pesquisa e produção do conhecimento em serviço social, **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 282-297. jul./dez. 2007.

SILVA, F. S. da. O Recrudescimento da Violência nos Espaços Urbanos: desafios para o Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade: Ética Pública e Cultura de Direitos**, n. 89, ano XXVII, março/2007, p.130 – 151.

_____. F. S. da. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **Ser Social: Desemprego, Desigualdade e Violência**, n. 19, jul/dez/2006. 2006, p. 31 – 58.

_____. F. S. da. Pesquisa e produção do conhecimento em serviço sócia. **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 282-297. jul./dez. 2007b. SILVA, Maria Izabel da and SILVA, José Fernando Siqueira da. Identifying between work and social work. In Proceedings of the 1nd Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca, 2010, Franca (SP, Brazil) [online]. 2010 [cited 25 January 2017]. Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000011201000100036&lng=en&nrm=iso>

UNICEF. A situação mundial da infância, 2014. Disponível em: Disponível em: <http://www.unicef.pt/18/site_pr_unicef_sit_mundial_infancia_2014_01_30.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência, 2012: crianças e adolescentes**. FLACSO, 2012.

Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf Acesso em 23 de junho de 2013.

YASBEK, Carmelita, *Jornal do CRESS – SP*, **Ação 62**, acesso em: 04/01/2009, disponível em: <http://pt.calameo.com/read/000098319919fb6f05497>.

_____, M. C. A dimensão política do trabalho do Assistente Social, *Serviço Social e Sociedade*, n. 120, SP, out/dez – 2014, p. 677 – 693.